

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº134/2021,  
FIRMADO EM 23 DE AGOSTO DE  
2021.**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito - RS, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOMAZINI & CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. do Comércio, nº 994, sala 102, Centro na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº 26.060.472/0001-23, representada neste ato pelo Sr. Alan Junior Cardoso, residente e domiciliado no Município de Rodeio Bonito, inscrito no CPF sob o nº 022.667.350-20, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o nº 7098673739, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si **ADITAR** o contrato Nº 134/2021 de prestação de Serviços Médicos Veterinários para atender as demandas da Secretaria da Agricultura de Rodeio Bonito – RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:** Com base na Alteração Contratual nº 03 da CONTRATADA, apresentada ao município, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43208003105, fica alterada a denominação social, passando a empresa CONTRATADA a ter no nome empresarial de **TOMAZINI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.060.472/0001-23, com sede Av. do Comércio, nº 994, sala 102, Centro na cidade de Rodeio Bonito - RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 134/2021 ora aditado, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 17 de agosto de 2022.

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Tomazini & Cardoso Ltda**  
**CNPJ: Nº 26.060.472/0001-23**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**1a** \_\_\_\_\_

**2a** \_\_\_\_\_

**De acordo em data supra:**

**Paula Geisa Pena**

**Assessoria jurídica.**

**OAB/RS 100.531**